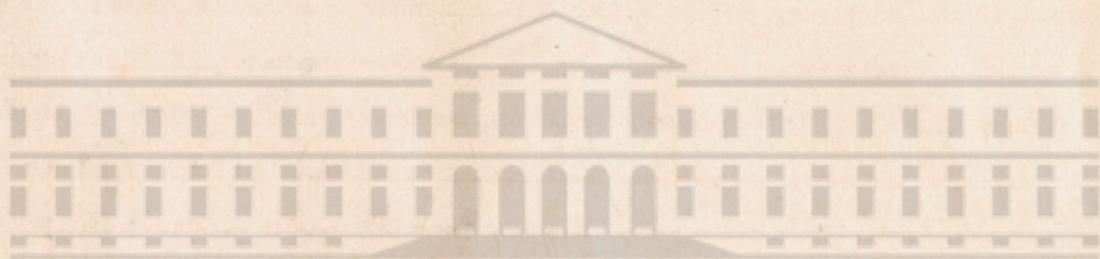


39
AEN 1805 CE 59
AAG FIGUEIRA DE
CASTELO RODRIGO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 59



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Aos trinta dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos noventa e seis, nesta Villa de Figueira e Castello Rodrigo, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Alfonso Abranço Guerra, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero cincoenta e nove, á qual se procedeu no dia vinte e tres do mez de corrente, e estando presentes os cidadãos Francisco e Paula Mello Matta Viça, Carlos M. P. de
Augusto Titio Melaguer portadores das actas da
assembleia desta Villa, Abel Augusto Ferreira
e Antonio Joaquim Gama, das de Escalhão, J. J. J.
e Antonio Ribeiro e Almeida Abranços
e Antonio Polino Fuschini portadores das
actas da assembleia de Almeida e bem assim
Joaquim Antonio Saraiva Sampaio e
Francisco Titio portadores das actas da
assembleia de Castello Mouro, factan-
do os portadores das actas da assembleia
de Mathosa Serda, que se limitaram
a recordar as mesmas actas que lhes ha-
vião sido confiadas,

assim como se achava presente o administrador do concelho D. Francisco An-
tonio Soares de Vilhena, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-
dãos Antonio Ribeiro e Almeida Abranços
e Antonio Polino Fuschini, para secretarios os
 cidadãos Francisco e Paula Mello Matta Viça

Carlos Augusto Felix Malague e para supplentes
os cidadãos Joaquim Antonio Saraiva Sampaio

Francisco Silva

, convidando a passarem para o
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo
ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^o
e 2.^o do artigo 77.^o do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^o do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-
ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^o

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Antonio Pei-
buro e Almeida Abrancho e Antonio Polim
Foschini e para a segunda os cidadãos Francisco e Paulo

Mello Motta Tuga e Carlos Augusto Felix
Malague. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-
missões o preecituado no artigo 83.^o do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento
geral dos votos, seguindo em tudo a disposiçao do artigo 87.^o do mencionado decreto, verificou que o
numero dos votantes em todo o circulo foi de seis mil cento e sessenta e

um
um, sendo por isso o numero real dos votantes de seis
mil cento e sessenta e um; e que
os cidadãos votados foram os seguintes:

Aperiano Cordeiro de Souza Cavallheiro, Cirurgião

com seis mil, quatrocentos e
oitenta e sete votos; Francisco José de Medeiros - Juiz de Di-

strito com oitocentos noventa e oito votos; Fer-

nando Pereira Palma Ojorio Cabral com oitoc-

entos e noventa e seis votos; Joaquim Alves Ma-

thous com oitocentos e quarenta e cinco; José de Sal-

campa Oliveira de Souza com quarenta e oitenta e

oito votos; Antonio Sergio de Silva e Castro

com quarenta e trinta e sete votos; Abilio Eduardo de

Costa Lobo com quarenta e sete e cinco votos;

2:408

898

852

845

288

230

225

Sebastião de Souza Santos Baracho - com
 220
 150
 243
 200 votos. João Timbeiro Chagas - com
 cento e cinquenta votos; e José Antonio Pinheiro
 Raposo - com quarenta e cinco votos.

Approvado este parecer pela assembleia,
 reconheceu-se assim que o cidadão mais votado
 foi Ariano Corrêa de Souza Cavallero - Cirurgião
 Major do exército, e por isso o presidente o pro-
 clamou em voz alta reputado eleito por este
 circulo numero cinquenta e nove, mandando pu-
 blicar o seu nome por edital na porta da assem-
 bleia, tendo-se verificado previamente a circums-
 tancia de constar pelas actas de todo o circulo
 que os electores d'elle outorgão ao cidadão que viesse
 a ser eleito os poderes necessarios para que reunido
 com os dos outros circulos electorales, e com
 os que esse resultão dos votos obtidos no senti-
 mento do Reino e terras adjacentes se mostrarem
 eleitos por accusação. Para dentro dos sessen-
 tes da carta constitucional e dos Actos Ad-
 cionaes a mesma tudo quanto for conducente
 ao bem geral da nação. Foram lidos
 e publicados por edital a porta da assem-
 bleia os nomes dos outros cidadãos votados e já
 mencionados e dando-se cumprimento ao cis-
 posto no artigo 92 a 94 do referido decreto de
 30 de setembro de 1852 se lavrou esta acta
 a qual se houve por resolvido a assembleia de
 se lavrar esta acta que em Francisco de Paula
 Chaves da Rocha Freixo, subscrisa e assignada com
 os reques da regra presentes.

Alexandre Avaranga Guerra

Carlos Augusto de Sá Albuquerque

Antônio Ribeiro de Almeida Brandão

Antônio Roberto Gusmão

Joaquim Affonso da Silva

Francisco de Paula Chaves da Rocha Freixo